



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ -

### DECRETO Nº 7.228/2024

Nomeia no âmbito municipal os Membros Substitutos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 98, 99, 100, 101 e 102 da Lei nº 1.898/2018.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros para comporem a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

#### **I - PRESIDENTE**

Mayara Cristina Ferreira Cruz

#### **II – Representante do Conselho do FUNDEB**

Marta Silva do Carmo

#### **III – Representante do Conselho Municipal de Educação:**

Junior Cesar de Anhaia

#### **IV – Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda**

Adão Rodrigues da Silva

Marcelo Brandão da Silva

#### **V – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:**

Andriele da Silva

Gabriel Leandro de Melo

João Paulo da Silva

#### **VI – Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:**

Dione Batista dos Santos

#### **VII – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:**

Luciana Faria

Lucineia Mascarenhas Sampaio

#### **VIII – Representantes do Magistério Público Municipal:**

Ana Maria Galvão – CMEI Santa Maria

Cleuza Terezinha Groth – CMEI Vó Rosa

Crislaine Aparecida Vieira – CMEI Helena Pavinski Barchehen



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.

**ARAPOTI – PARANÁ -**

Cristiane Batista Prestes Simão – E.M. Telêmaco Carneiro  
Elaine Cristina da Silva Quadros – E.M. Romana Carneiro Kluppel  
Elisandra Ribeiro Alpes Savagin – E.M. Professor Paulo Novochadlo  
Jessica Cristina Pinheiro Lamb – E.M. Clotário Portugal  
Larissa Gouveia Paz – E.M. Orlando Pinto Mendes  
Luiz Carlos Camargo – E.M. Dezydério José Corrêa  
Nelma Tavares de Almeida – CMEI Tio Ari  
Rosângela Aparecida de Gouveia – E.M. Dona Zizi  
Vaneia aparcida Prestes Rodrigues Colodel – CMEI Dona Nena

**Art. 2º** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as mdidas cabíveis para a oficialização deste ato.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 6.872/2023.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2024.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal